

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê/Ceará, CEP 62.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **CAROLINE SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 606.831.313-11, portadora do RG nº 2007684363-1, residente e domiciliada na Rua Professora Francisca Félix, nº 572, Bairro Padre Ibiapina, Sobral/CE, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER E SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Positiva** de R\$ 19.483,43 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 11,10% (onze vírgula dez por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 41.829,84 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e noxe reais e oitenta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 23,82% (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento), e R\$ 22.346,41 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) de supressão, correspondente a -12,73% (menos doze vírgula setenta e três por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P213197/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

É, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 15 de agosto de 2022.



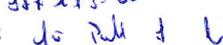
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAROLINE SILVA DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: JOÃO PAULO FURTADO CARREIRO
CPF: 048.887.273-62
Assinatura: 

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR
CPF: 054.349.233-83
Assinatura: 

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P211990/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2018-SECJEL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 20/10/2022 e findando no dia 17/06/2023, e de VIGÊNCIA por mais 300 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 20/03/2023 e findando no dia 14/01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO - SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019-SECOMP - PROCESSO Nº: P213532/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTISOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se em 18/08/2022 e findando em 16/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR LUCETTI SOUSA - representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P212785/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 23/08/2022 e findando no dia 21/11/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 22/10/2022 e findando no dia 19/02/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - MARCELO GUEDES AGUIAR - representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P213197/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 19.483,43 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), correspondente a 11,10% (onze vírgula dez por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 41.829,84 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e noxe reais e oitenta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 23,82% (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento), e R\$ 22.346,41 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) de supressão, correspondente a -12,73% (menos doze vírgula setenta e três por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 175.581,83 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 195.065,26 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P198494/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 22015-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22015-SEINFRA. VALOR: R\$ 179.950,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.15000 00000 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - Representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.140-160, representada pelo Srª. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 20/2022 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Oitava do contrato em pauta, considerando (1) que até a presente data não foi iniciada a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, que estão inclusos no (13) item no orçamento, causando uma defasagem no cronograma acumulado de R\$ 213.054,72. (2) que esses atrasos comprometem as condições de tráfego para a população local, além de trazer problemas de saúde em virtude da presença de poeira nas vias, vem,